
Processo SIAD nº: 517/2026**Número da Contratação Direta: 32/2026****Assunto:** Inexigibilidade de Licitação**Embasamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea f e §§3º e 4º, c/c artigo 6º, incisos XVIII, "f" e XIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Objeto:** Prestação de serviços de aperfeiçoamento de pessoal em ação educacional promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, consistente na ministração da palestra inaugural do Projeto HORIZONTES EJEF - Grandes Ideias para a Justiça do Século XXI, por meio da palestrante Djamila Taís Ribeiro dos Santos.**Contratada:** Djamila Ribeiro Conteúdo Cultural e Gestão de Direitos Autorais Ltda.**Vigência:** De 10/09/2026 a 10/10/2026.**Valor total:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Nos termos do art. 72, VIII da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta de Djamila Ribeiro Conteúdo Cultural e Gestão de Direitos Autorais Ltda., para prestação de serviços de aperfeiçoamento de pessoal em ação educacional promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, consistente na ministração da palestra inaugural do Projeto HORIZONTES EJEF - Grandes Ideias para a Justiça do Século XXI, por meio da palestrante Djamila Taís Ribeiro dos Santos.

Declaro ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1534/2026 (27088035).

Publique-se.

Marcelo Rodrigues Fioravante

Juiz Auxiliar da Presidência – DIRCONT

DECISÃO TJMG/SUPAD/JUIZ AUX. PRES. - DIRCONT Nº 19548 / 2026**Processo SEI nº: 0064556-66.2026.8.13.0000****Processo SISUP nº: 558/2026****Número da Contratação Direta: 34/2026****Assunto:** Inexigibilidade de Licitação**Embasamento Legal:** Artigo 74, inciso III, f e § 3º c/c artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, ambos da Lei federal nº 14.133/2021.**Objeto:** Prestação de serviços de docência referentes à disciplina "Direitos Reais e Tutela Patrimonial no Direito Civil Contemporâneo", do curso de "Pós-Graduação lato sensu em Direito Civil", ação educacional promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, na modalidade semipresencial.**Contratado:** Élcio Nacur Rezende.**Vigência:** De 09.09.2026 a 29.10.2026.**Valor total:** R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço de docência e R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) pelo encargo patronal devido pelo Tribunal na contratação de serviços de pessoa física.

Nos termos do art. 72, VIII da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta de Élcio Nacur Rezende, para ministrar a disciplina "Direitos Reais e Tutela Patrimonial no Direito Civil Contemporâneo", do curso de "Pós-Graduação lato sensu em Direito Civil", ação educacional promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, modalidade semipresencial.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária nº1556/2026 (27127243).

Publique-se.

Marcelo Rodrigues Fioravante

Juiz Auxiliar da Presidência – DIRCONT

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS**

Gerente: Ana Cristina Benevides Zech Coelho

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS – nº 01/2025**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS**

O Excelentíssimo Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, observado o disposto na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, bem como os preceitos contidos na Resolução do CNJ nº 174, de 12 de abril de 2013, na Resolução do TJMG nº 792, de 23 de abril de 2015, na Portaria Conjunta nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital, anexo e demais disposições legais aplicáveis, torna pública, em observância ao disposto na alínea "a" do subitem 12.6 e do subitem 13.4 do Edital em epígrafe e conforme constou do processo SEI 0313505-40.2026.8.13.0000, a eliminação das listas de classificação da Seleção Pública para formação de cadastro de reserva de Juizes Leigos, dos seguintes candidatos:

I – Pelo não atendimento aos requisitos contidos na alínea "a" do subitem 12.6 do Edital, ficam eliminados:

1. Letícia Cristina Andrade Silva, 1º Classificação Geral da Comarca de Barbacena;
2. Cinthia Fernandes Ferreira, 7º Classificação Geral da Comarca de Belo Horizonte;
3. Diulyana Souza Santos, 2º Classificação Geral da Comarca de Cataguases;
4. Júlia Cecília Anacleto de Oliveira, 4º Classificação Geral da Comarca de Itaúna;
5. Hariany de Oliveira Gomes Bueno, 1º Classificação Geral da Comarca de João Monlevade;
6. Julio de Araujo Neto, 3º Classificação Geral da Comarca de Juiz de Fora;
7. Flávia Wanis Ribeiro de Sousa, 1º Classificação Geral da Comarca de Paracatu;
8. Laura Marques Gonçalves, 1º classificação geral da Comarca de Patos de Minas;
9. Marcus Vinícius Meneguci Pereira, 2º Classificação Geral da Comarca de Poços de Caldas;
10. Samuel Rivetti Rocha Balloute, 1º Classificação Geral da Comarca de Sabará;
11. Marco Túlio de Fátima Silvestre, 70º classificação geral, 26º classificação especial (negros), de Belo Horizonte;

II - Pelo não atendimento aos requisitos contidos do subitem 13.4 do Edital, ficam eliminados:

1. Tarla Costa Carli, 43º classificação geral, 3º classificação especial (PCD) de Belo Horizonte;
2. Lais Gabriela da Silva, 20º classificação geral de Belo Horizonte;
3. Gabriel Esteves da Costa, 98º classificação geral, 45º classificação especial (negros) de Belo Horizonte;
4. Kemmely Grazielle Pires de Assis, 13º classificação geral, 49º classificação especial (negros) de Contagem;
5. Jéssica Tayanne Azarias de Oliveira, 7º classificação geral, 15º classificação especial (negros) de Juiz de Fora;
6. Bianca Aparecida Nascimento, 6º classificação geral, 38º classificação especial (negros) de Viçosa.
7. Clarissa Mateus Lavarini Calazans, 3º classificação geral de Belo Horizonte;
8. Marina Maciel Pessoa Cançado, 18º classificação geral de Belo Horizonte;
9. Beatriz Moreira Costa, 1º classificação geral de Caratinga;
10. Viviane de Souza Queiroz, 1º classificação geral de Ouro Preto;
11. Cecília Silva Lopes, 11º classificação geral, 11º classificação especial (negros) de Uberlândia;
12. Talliny Oliveira de Souza, 66º classificação geral, 32º classificação especial (PCD) de Uberlândia;
13. Thulio Augusto Tagliate Zopelaro - 1º classificação geral de Visconde do Rio Branco;

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

04 de setembro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
04.09.2026